



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 0826/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23165.000253.2020-58,

RESOLVE

Tornar em efeito as Portarias nº 545 e nº 546, ambas publicadas no Diário Oficial da União em 18 de março de 2020, Seção 2, página 22, que tratam de Dispensa e Designação de FG-2, na Coordenadoria de Pesquisa e Inovação, do câmpus Passo Fundo, IFSul.

Pelotas, 11 de maio de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 11/05/2020 18:14:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 61079

Código de Autenticação: 17dbf52416

